

PORTARIA Nº. 391/2017.
DE: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA NA FAMÍLIA À
SERVIDORA **IVONE SANTOS
SOUZA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora
em que apresenta Atestado Médico de
sua mãe Lindaura dos Santos Luiz e
solicita licença por motivo de doença na
família;

Considerando Inspeção “in loco” da
Assistente Social deste município com
Relatório de Laudo Técnico Social
favorável emitido em 13/09/2017.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença por motivo de
doença na família à servidora pública efetiva **IVONE SANTOS SOUZA** nos termos da
Lei Municipal nº 055/2001 de 28 de dezembro de 2001 art. 81 e 84. Sendo o prazo de 60
(sessenta) dias conforme esta data 01/09/2017 á 30/10/2017.

Art. 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**